Tornar nula em sua integralidade o processo de seleção para o Curso de Especialização Lato Sensu em Direito Processual Civil, região pelo Edital nº 005/2016 - PROPEP/UFTAM.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 6.629, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e que dispõe o Estatuto e Portaria MPOG nº 430, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002, tendo em vista o que consta no processo nº 23109.000121/2015-33, referente à solicitação constante no Ofício "OF. / DEMUS / nº 222/2016", a documentação consta no processo nº 23109.000121/2015-33, resolve:

Prorrogar, por um ano, a partir da data de vencimento, a validade do resultado final do Concurso Público para Docentes, área Música / Instrumento / Práticas Pedagógicas, do que trata o Edital nº 23 de dezembro de 2014, publicado em 26 de dezembro de 2014.

MARCONE JAY
Presidente

INSTITUTO FEDERAL DE E TECNOLOGIA DO CAMPUS CACHOEIRO

PORTARIA Nº 218, DE 11

O DIRETOR GERAL DO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAMPUS CACHOEIRO DE ITAP
Instituição supramencionada, Homologar o Resultado do destinado à Contratação de Professor Nº 01/2016, conforme relação anexa.

CARLOS CEZAR

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Engenharia

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001	Rafaella Luiz Sousa

Área de Estudo/Disciplina: Geologia

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001	Marcos Antonio Gonçalves de
002	Antonio Silva Cunha
003	Vinicius Azeredo Moreira
004	Otto Bessil de Azevedo Filho
005	Camila Cerqueira Miranda
006	Jairo Diniz Nascimento
007	Bernardo Bonacorsi
008	Leticia Alexandre Silveira

Área de Estudo/Disciplina: Química

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001	Oswaldo de Aguiar Jú
002	Ana Beatriz Rocha de A
003	Mariane Loureiro de
004	Marco Antonio Guimarã
005	Jessica dos Passos da Si
006	Mirian Rosa Fonseca
007	Mirela Rangel Cruz
008	Aline Santos Fer
009	Samila Ribeiro Ma

INSTITUTO FEDERAL DE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 709, DE 7

O REITOR EM EXERCÍCIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC da pela Portaria nº 1021, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta processo administrativo nº 23466.000368/2014-11, resolve:

Aplicar penalidade à empresa BASTOS E BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 11.301.163/0001-04 de acordo com as sanções previstas no art. 78, I, 87, II da Lei nº 8.666/93, na cláusula décima sexta do edital do pregão eletrônico SRP nº 01/2014, bem como o que consta no processo administrativo nº 23466.000368/2014-11.

I - Multa contratual no patamar de 02% (dois por cento) do valor total do contrato, correspondente ao valor de R$ 1.682,52;

II - Isso porjuízo da penalidade acima deliberada, com base na cláusula décima segunda do referido contrato, determinar a rescisão unilateral da avença.

ADELINO CANDIDO PIMENTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 519, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atri-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 8 ABRIL DE 2016

O O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 24 de novembro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 05/2016-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cv, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, CNPJ nº 02.799.206/0001-59, como fundação de apoio à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), processo nº 23000.008545/2015-54.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, à apresentação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, do referendo do Conselho Universitário da UFVJM ao Despacho nº 059/2015 - CONSU, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor:

Considerando o que consta no processo nº 23075.039004/2013-33, que aponta irregularidades pela Incorporação Parcial do contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 03/2014, bem como do disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Nona do contrato 05/2014;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, e sendo esta julgada improcedente as razões, resolve:

PRA
nesta CONSTRUTORA
171.074/0001-54, com
inscrita Paraná - CEP
da Lei nº 8.666/1993 e

ad, sem multa e sem
por cento do valor da
do trinta mil, sobrea e

s aos cofres do Tesouro
da União - GRU, em
os, a contar da data de

nuncio do valor da mul-
ção à cobrança via ju-
da Advocacia-Geral da União.
nesta empresa, informa-
que vierem a justificar

IN-MARE nº 05/95 e
atividade
QF e com Diário Oficial

6.109 da Lei 8.666/93.

A DE SOUZA

ERAL
NA
E PESSOAS
OLVIMENTO

RIO, DE 2016

redenciamento de Pessoas
uso de suas atribuições
2.0086.014109/2014-46

diário Simplificado do
dital nº 06/DDDP/2016,
Oficial da União nº 33,

ção Escolar e da Tutoria
ores nomeado

Média Final
nsino 2 8,10

EIA HENRIQUES

RIO, DE 2016

redenciamento de Pessoas
uso de suas atribuições
2.0086.072008/2015-83

diário Simplificado do
ção/Edital nº 06/DDDP/2016, de 16 de
da União nº 33, Seção

e Interestabilidade do

nteira

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

PORTARIA Nº 304, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.072008/2015-15 resolve:

lógico

I - 1º Natali da Silva Barbosa
Letra-se:
Departamento: GEOLOGIA
Área de Conhecimento: Geologia Introdutória/Descritivo Geo

I - 1º Natali da Silva Barbosa
2º Nemanuel da Silva Barbosa